



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

Parcer 02
CJR
OK!
Redação
Final
OK!

PROJETO DE LEI Nº 004 /2016

Dispõe sobre a denominação de UM Logradouro Público Municipal, e dá outras providências.

O Vereador Robson de Araújo (Batata), Vereador Membro do PMDB, no desempenho de seu mandato, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Severino Alves dos Santos (Biró da Santôrrres), a rua projetada nº SBIII 003, com código de Logradouro nº 01086-3, integrante do Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 26 de fevereiro de 2016

Robson de Araújo - Batata
Vereador - PMDB

Recebido em
26 / 02 / 2016
GMP

Julgado objeto de deliberação
per Unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 29 / 02 / 2016

APROVADO EM:

08 / 03 / 2016
GMP

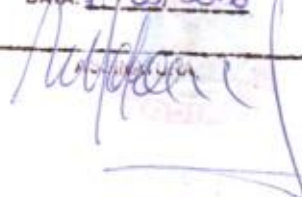
Matéria retirada devido ausência
do edil na 7ª sessão ordinária.
em 07 / 03 / 16 encaminhada
para a sessão seguinte.

Funcionário: GMP

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

competentes

DATA: 19.03.2016



CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 123/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 004/2016
Autor: Vereador Robson de Araújo

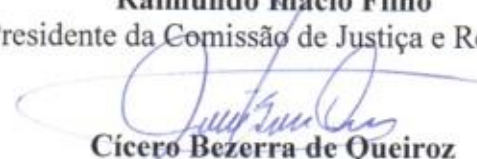
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 3 de março de 2016, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2016, que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal e dá outras providências.

Ressalta-se a necessidade de ajustes linguísticos na redação do Projeto, o que pode ser realizado por ocasião da Redação Final.

Sala das Comissões, 3 de março de 2015.


Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 004/2016

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foram realizadas adequações de redação oficial e de técnica legislativa.

REDAÇÃO FINAL

APROVADO EM:

21 / 03 / 2016
[assinatura]

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Severino Alves dos Santos (Biró da Santôrrres)** a Rua Projetada SB III-003, com Código de Logradouro nº 01086-3, integrante do Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de março de 2016.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz

Matéria retirada devido ausência do edil na 9ª sessão ordinária, em 14 / 03 / 16 encaminhada para a sessão seguinte.

Funcionário: [assinatura]

Matéria retirada devido ausência do edil na 10ª sessão ordinária, em 16 / 03 / 16 encaminhada para a sessão seguinte.

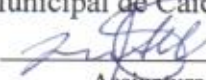
Funcionário: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

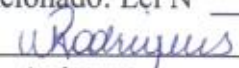
Autógrafo de Lei Nº 015/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 004/2016
Autoria: Vereador Robson de Araújo
Aprovado aos 09/03/2016
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 23/03/16 

Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4849


Assinatura

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada aos 21/03/2016)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Severino Alves dos Santos (Biró da Santôrrres)** a Rua Projetada SB III-003, com Código de Logradouro nº 01086-3, integrante do Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de março de 2016.


Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN





MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

06
S.M.

LEI Nº 4.849, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **SEVERINO ALVES DOS SANTOS (Biró da Santôrres)** a Rua Projetada SB III – 003, com Código de Logradouro nº 01086-3, integrante do Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2016.

ORIEL SEGUNDO DE OLIVEIRA
Prefeito Em Exercício